



ISS	2,00%												
Total	10,15%												
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de								100,00%					
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de								2,00%	<<	(limitado	a	5,00%)	
60_v465 - Em Edição													



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Mebs, Gerente**, em 08/01/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4585056** e o código CRC **3CC10BEB**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.114168-0

4585056v4

Criado por [u28887](#), versão 4 por [u28887](#) em 12/09/2019 09:12:47.